CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.365, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Concede Título de Cidadão Marabaense ao Senhor **Edson Vila Nova**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor **Edson Vila Nova** o "Título Cidadão Marabaense".

Art.2º. Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revigoradas as posições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Abril de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM